



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6326/2014**

Ementa

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**26/06/2014**

Observações

**Projeto: 89/14 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.326 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Aut. N.º	77/14
P.L. N.º	89/14
Publ.:	04/07/14

**“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias, no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão para outro, no orçamento aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, a saber:

I- Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

a)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
515	01.16.02.15.451.0024.2049.4.4.90.51	Manutenção de Obras de Artes Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
518	01.16.02.15.451.0024.2051.3.3.90.39	Locação de Máquinas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$120.000,00
521	01.16.02.15.451.0025.1013. 4.4.90.51	Construção e Reforma de Praças Obras e Instalações	R\$49.000,00
Total.....			R\$ 179.000,00

b)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
525	01.16.02.15.451.0025.1014.4.4.90.51	Construção e Reforma de Prédios Públicos Obras e Instalações	R\$179.000,00
Total.....			R\$ 179.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

### II- Secretaria Municipal de Saúde:

#### a)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
583	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11	Despesa com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$537.000,00
Total.....			R\$ 537.000,00

#### b)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
636	01.17.01.10.302.0033.2066.3.3.90.39	Realização de Convênios e Contratos (Prestadores Serv. SUS) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$537.000,00
Total.....			R\$ 537.000,00

### III- Secretaria Municipal de Esportes:

#### a)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
373	01.11.01.27.812.0054.2002.3.3.90.30	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$12.000,00
Total.....			R\$ 12.000,00

#### b)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
366	01.11.01.27.811.0056.2119.3.3.90.30	Participação em Jogos Regionais e Abertos Material de Consumo	R\$7.000,00
367	01.11.01.27.811.0056.2119.3.3.90.39	Participação em Jogos Regionais e Abertos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
Total.....			R\$ 12.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2014.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**

*Publicado na Secretaria Geral do Município, em 26 de junho de 2014.  
Samir Maurício de Andrade, Secretário.*